

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA SANTARÉM
<b>CURSO:</b>	DIREITO

A Coordenadora **Paula Crislane da Silva Moraes do Curso de Direito da UNAMA – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA** uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

**Art. 1º.** Ficam abertas as **INSCRIÇÕES** para o processo seletivo de monitoria, no período de **22 de fevereiro de 2021 à 05 de março de 2021 (até a meia noite)**, SOMENTE, através do e-mail da **Coordenação do Curso de Direito**, abaixo identificado:

- [direito.santarem@unama.br](mailto:direito.santarem@unama.br)

**Parágrafo Único.** O(a) Aluno(a) para efetivar a sua inscrição, deverá encaminhar o formulário de inscrição – ANEXO I, deste Edital, devidamente preenchido, por ele assinado e escaneado, para o e-mail acima identificado, com o assunto: **SELEÇÃO MONITORIA 2021.1**

**Art. 2º.** O processo seletivo será realizado em duas etapas:

II – ANÁLISE DE HISTÓRICO do(a) candidato (a), conforme regulamento do Programa de Monitoria, que terá resultado publicado no Blog do Curso de Direito da UNAMA Santarém, até o dia 12 de março de 2021; (FASE ELIMINATÓRIA);

I – Dia 15 de março de 2021, PROVA ORAL E ENTREVISTA individual, em horário divulgado antecipadamente ao candidato (a), pela plataforma Microsoft Teams, envolvendo temas relacionados à Ementa da Matriz Curricular, referente à disciplina que o candidato está concorrendo. (FASE ELIMINATÓRIA).

**Art. 3º.** A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

**Art. 4º.** A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova oral (**peso = 3**), entrevista (**peso=3**) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

**Art. 5º.** **Para concorrer a vaga, o (a) aluno (a) precisa obrigatoriamente já ter realizado a disciplina e evidentemente ter sido aprovado na mesma, para a qual deseje exercer a monitoria, ou disciplina equivalente em caso de mudança de matriz curricular.**

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>		
			CCG-FOR-33		
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

Art. 6º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 7º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Francisco Edson de Oliveira (Doutor)	Hermenêutica Jurídica	Direito	01
Maria de Nazaré Rebelo (Doutor)	Direito das Famílias	Direito	01
Alexandro Napoleão (Mestre)	Crimes em Espécie	Direito	01
Jamila Job (Mestre)	Direito Individual do Trabalho	Direito	01
Kátia Tolentino (Mestre)	Sociedades Empresarias	Direito	01
Renata Benevides (Mestre)	Cumprimento de Sentença	Direito	01
Solange Tanaka (Mestre)	Direito Processual Penal I	Direito	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Santarém (PA), 22 de fevereiro de 2021.



**Paula Crislane da Silva Moraes**  
Direito  
Matrícula 270101499  
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

**Professora PAULA CRISLANE DA SILVA MORAES**

**Coordenadora do Curso de Direito**